



Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar, em uma das salas do Centro Cultural de Embu-Guaçu estavam presentes os seguintes conselheiros: Josélia Fernanda, Mauricio Morando, Patricia Godoi, Silvia Petruska, Sonia Nagano e Vanessa Brito, para tratar dos assuntos disponibilizados na pauta: Leitura e apreciação da ATA da Reunião anterior; Requerimentos protocolados nºs 30/2025 (Visita na EM Etelvina), 31/2025 (Visita na EM Erika), 32/2025 (Visita na EM Clara), e 33/2025 (EM Amália). Dando sequência, a conselheira Vanessa informou que uma nova empresa responsável pela higienização das caixas de água foi até a escola Municipal Jonas para realizar a limpeza, porém a diretora da Unidade Escolar não recebeu nenhuma informação. Em ligação via telefone o conselheiro Morando conversou com o Paulo, que informou que a Empresa estaria deixando um cronograma nas escolas. O conselheiro Morando informou que foi cancelado o contrato com a empresa Geologia LTDA, responsável pela análise de água nas escolas, uma vez que é de responsabilidade da Vigilância Sanitária realizar esse procedimento, como este conselho já havia protocolado um requerimento na Secretaria da Saúde e não obtivemos resposta, ficou decidida entre os conselheiros a reiteração do documento. Dando sequência, a conselheira Vanessa informou que os alimentos perecíveis e não perecíveis foram entregues nas Unidades Escolares. Ficaram decididos entre os conselheiros a renovação do Regimento Interno e o Plano de ação. Foi retomado o cronograma de visitas nas Unidades Escolares, pois no ano passado os conselheiros não conseguiram cumprir o cronograma. O conselheiro Morando entrou em contato por telefone com Ariana, que informou que os produtos de limpeza já chegaram e estarão sendo distribuídos nas escolas. Em ato contínuo, entrou em votação que todos os requerimentos serão protocolados via email. Durante a palavra livre, a conselheira Vanessa relatou que recebeu uma denúncia de que na Escola Municipal Ivanir Novais, não é oferecida janta aos alunos do período integral. Como essa denúncia já se repetiu no ano passado, foi decidido que o requerimento deveria ser ao Ministério Público. A conselheira Josélia Fernanda informou que no final do ano passado, a Escola Municipal Loudes Rasquinho não estava oferecendo janta aos alunos e oferecendo bolachas, ficou decidido que durante as visitas os conselheiros deveriam ficar atentos a Nota Técnica nº10 de 23 de junho de 2025, para realizar as visitas no período da janta nas escolas. Em ato contínuo, os conselheiros decidiram quais requerimentos deveriam ser protocolados: solicitação a nutricionista

de uma Nota Técnica sobre a higienização e disponibilização das canecas nos bebedouros, reiteração dos requerimentos n°s 24/2025 e 26/2025, sobre análise da água nas escolas e notas fiscais legíveis/ esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a participação de todos.

Janessa Brito Mendes, Juliana Braga;
Sivanara B. Santos, Neuza Keli.

Marcado



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO de Embu-Guaçu S.P. – CAE /FNDE 2022-2026

LISTA DE PRESENÇA

Camylla Cristine Anchieta	Presente
Denise da Silva Rasné de Souza	Presente
Fernanda Roberta Aleixo	Ausência justificada
Josélia Fernanda Ferreira da Silva	Ausência justificada
Josélia Santos de Jesus	Ausência justificada
Juliana dos Santos Braga	Ausência justificada
Lucimara Braulino dos Santos	Ausência justificada
Maurício José Morando de Oliveira	MORANDO
Neide Regina Silva da Hora	Ausência justificada
Neusa Aparecida Monfardini Korniski	Ausência justificada
Patrícia Godoi França Piovezani	Presente
Silvia Petruska Vieira Valente	Silvia Petruska Vieira Valente
Sônia Nagano Gonzalez	Sônia Gonzalez

Vanessa Brito Mendes
Presidente - CAE

Embu-Guaçu, 3 de fevereiro de 2026.